



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

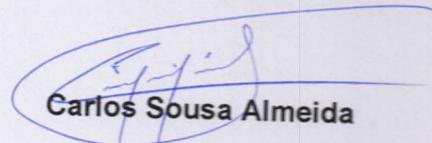
16/08/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h30 min, no prédio da Câmara Municipal, sítio à Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT. Estiveram reunidos os vereadores, Carlos Sousa Almeida e Deroci de Matos estando ausente vereador Edson Agripino da Silva, conforme determinação art. 69, do Regimento interno desta casa de Leis, composto por Relator e Membros desta Comissão, para deliberarem sobre Projetos de Lei e Matérias Legislativas. Aberta a reunião foram recebidos o P.L. **152/2023** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA 38^a FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E 29^a EXPOPAR, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE PARANATINGA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, P.L. **156/2023** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA COM ENFERMEIROS (AS), SOCORRISTAS, CAMINHÃO PIPA PARA SER UTILIZADO NA PISTA DE LAÇO, E ESTRUTURA DE SOM PARA O EVENTO PROVA DO LAÇO FAMÍLIA DIONÍSIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. P.L. **CM 010/2023** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA INDENIZAR PROPRIETÁRIO DE VEICULO QUE SOFRER DANO EM RAZÃO DE DEFEITO, FALTA DE SINALIZAÇÃO OU BURACO NA VIA PÚBLICA DE PARANATINGA, foi abordado PL180/2022, No entanto o **PL 180/2022**, que altera a lei nº 1.294, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o código de obras, lei nº 1.295, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o código ambiental municipal, define faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no inciso I do caput do artigo 4º da lei nacional nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em conformidade com as disposições da lei nacional nº 14.285, de 29 de dezembro



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPAL DE PARANATINGA

de 2021 e dá outras providências permanecerá nessa comissão aguardando posicionamento jurídico do poder executivo. P.L. CM 010/2023 permanecerá em análise. Foram **deliberados favoravelmente** os P.L. 152/2023 e P.L. 156/2023. E nada mais havendo a se tratar, a ata foi assinada por todos os presentes.


Carlos Sousa Almeida

Presidente



Deroci de Matos

Relator

Edson Agripino da Silva

Ausente